



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL 07/2018 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2016 publicado no Edital nº 029/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 138/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação e exames médicos, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Núcleo Escola de Governo, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana, MS, no período de 16/07/18 a 24/07/18, das 07:00 às 12:00 horas, munidos das cópias dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 – Cumpridas as exigências do item subitem 1.1, o candidato receberá o agendamento para a realização da Perícia Médica, onde deverá comparecer munido dos exames clínicos e laboratoriais constantes do Anexo III.

1.4 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**2. DO EXAME MÉDICO:**

2.1 – O exame médico admissional será realizado por profissional vinculado à administração municipal e será realizado em local e hora previamente agendados nos termos do subitem 1.3;

2.2 – O candidato deverá, por ocasião da realização do exame médico, apresentar todos os exames exigidos e listados no Anexo III, cujos custos serão de responsabilidade do convocado, e que após a publicação do resultado do exame médico ou de recurso apresentado, ficarão arquivados na SEMAD.



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

2.3 – O resultado do exame médico será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município ([www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)), cabendo recurso aos considerados INAPTOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 – O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido ao Secretário Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta formada por três médicos, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.

2.5 – O julgamento do recurso apresentado será publicado nos moldes do subitem 2.3, e dele não caberá mais recurso na esfera administrativa.

2.6 – A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

**3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

3.1 – O convocado considerado APTO será nomeado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado do exame médico ou do recurso apresentado.

3.2 – Publicado o Decreto de Nomeação o servidor terá até 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício na função.

Aquidauana, MS, 13 de julho de 2018

**EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO I  
CONVOCADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
200692	ADERCI FLÔRES LEANDRO	146.40	24
195913	ANA CLAUDIA CARDOSO FLORES	146.00	25
202358	FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA	146.00	26
201496	FRANCISCA GARDENIA BRAGA	145.00	27
201813	ADRIANA DA TRINDADE COSTA	145.00	28
201430	STELLA RITA LIMA CELESTINO (a)	106.00	29

(a) Vaga destina à cota de negros e índios

**ANEXO II  
DOCUMENTAÇÃO**

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- e) Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- g) Certificado de reservista para os homens;
- h) Certidão Negativa Criminal expedida pela justiça do estado de residência;
- i) Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- m) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ano base 2016;
- n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- o) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- p) 01(uma) Foto 3x4;
- q) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e o verso).



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar;  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

<b>Imóvel</b>			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

<b>Veículos</b>				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

<b>Outros</b>			
	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: Aquidauana, MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

**Assinatura**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

**Assinatura**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO III**

**EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS**

PROFESSOR:

CLÍNICO  
HEMOGRAMA  
GLICOSE  
ULTRASSON DO OMBRO  
URINA  
TRIGLICERÍDEOS  
COLESTEROL